



EDITAL N.º 99/2025

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA(S) MESA(S) DE VOTO

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 40.º-B, 42.º e 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a mesa de voto destinada ao exercício do direito de voto antecipado em mobilidade funcionará, nos termos legais, no **próximo dia 11 de maio de 2025**, entre as **8 horas e as 19 horas**, no seguinte local:

Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos

Lagos, 10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marretros Henrique Pereira

